

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第203/2000號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 203/2000

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，根據現行特許合同第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、委任 Gonalo Jorge Cabral Loureno da Silva 學士為政府駐榮興彩票有限公司代表，為期兩年，由本批示公佈之日起生效。

二、職務報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元正（6,600.00）。

二零零零年十月十六日

行政長官 何厚鐸

二零零零年十月二十五日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÃO
E JUSTIA

第13/2000號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administraão
e Justia n.º 13/2000

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條的規定，作出本批示。

一、各公共部門及公共機構的領導人，應從領導或主管人員當中，又或行政委員會或等同機關成員之中，指定下列工作的負責人：

（一）就內部運作方面以及就與其部門或機構經常接觸的其他公共部門或公共機構在職務上的聯繫方面的簡化、合理化和工作效能的提高，編製研究報告並提交建議書；

（二）就各附屬單位執行按上項規定而訂定的計劃或由政府訂定的計劃的情況，作出核實和評估；

（三）就按照二月二日第5/98/M號法令第二十一條的規定對各項建議、投訴和異議的處理，作出分析並提交報告。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Bsica da Regio Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da clusula 16.ª do contrato de concesso em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Maro, o Chefe do Executivo manda:

1.  nomeado delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, o licenciado Gonalo Jorge Cabral Loureno da Silva, pelo perodo de dois anos, com efeitos a partir da data da publicao do presente despacho.

2. O exerccio das funes acima referidas  remunerado pela quantia de MOP 6 600,00.

16 de Outubro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Outubro de 2000.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Bsica da Regio Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, a Secretria para a Administrao e Justia manda:

1. Os dirigentes dos servios e organismos pblicos devem designar, de entre os titulares dos cargos de direco e chefia ou de entre os membros do conselho de administrao ou rgo equiparado, o responsvel pelas seguintes tarefas:

1) Elaborao de estudos e apresentao de propostas sobre simplificao, racionalizao e melhoria de eficcia do funcionamento interno e do relacionamento funcional com outros servios e organismos pblicos com os quais estabeleam contactos mais frequentes;

2) Verificao e avaliao do cumprimento por parte das subunidades orgnicas de programas definidos nos termos da alnea anterior ou pelo Governo;

3) Anlise e apresentao de relatrios sobre o tratamento das sugestes, queixas e reclamaes, nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 5/98/M, de 2 de Fevereiro.

二、本批示的規定適用於公共行政當局的所有部門及機構，包括市政機構及公務法人，但不適用於諮詢機構及駐外代表機構。

三、如組織法規已將第一款所指的工作交由某一或某些附屬單位執行，則不適用該款的規定。

四、如有關公共部門及公共機構的組織法規並無明文規定負責執行第一款所指工作的附屬單位，則亦須在作出指定的批示中指明在有關實體中負責執行該等工作的一個或多個附屬單位。

五、為執行本批示，行政暨公職局可提供必要的技術支援。

六、本批示於公佈後滿三十日開始生效。

二零零零年十月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零零年十月十八日批示：

朱林——根據第14/1999號行政法規第十八條第一、二、四款及第二十二條的規定，以定期委任方式委任其自二零零零年十月一日起為本辦公室顧問，為期兩年。

二零零零年十月二十五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 121/2000 號保安司司長批示

保安司司長現行使二月二十八日第13/2000號行政命令授予之權限，著令：

根據行政長官二零零零年十月十八日批示，基於工作上之迫切需要，並根據十二月二十一日第85/89/M號法令第一條，第二條第一款、第二款a)項，第三條第一款、第二款a)項和第四條；以及六月二十九日第27/98/M號法令第十三條第一款，第二十四條第一款a)項，第二十五條第一款、第三款和第二十六條

2. O disposto no presente despacho aplica-se a todos os serviços e organismos da Administração Pública, incluindo os órgãos municipais e os institutos públicos, com excepção dos órgãos de natureza consultiva e dos serviços de representação no exterior.

3. O disposto no n.º 1 é inaplicável na medida em que os diplomas orgânicos já prevejam que a execução das tarefas aí referidas é cometida a determinada ou determinadas subunidades orgânicas.

4. Nos casos em que os diplomas orgânicos dos serviços e organismos públicos não atribuem expressamente a responsabilidade pela execução das tarefas referidas no n.º 1, o despacho de designação indica também a subunidade ou subunidades orgânicas da entidade em causa às quais passará a competir a execução das mesmas.

5. Para efeitos do cumprimento do presente despacho a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública pode prestar o apoio técnico necessário.

6. O presente despacho entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

18 de Outubro de 2000.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2000:

Zhu Lin — nomeado, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2000, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 22.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 25 de Outubro de 2000. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 121/2000

No uso da competência delegada pela Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

Por urgente conveniência de serviço declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Outubro de 2000, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 13.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, alínea a), 25.º, n.ºs 1 e 3, e 26.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, é nomeado o licenciado Wong Sio Chak, procurador-adjunto do Ministério Público, para exercer, em comissão de

a)項之規定，以定期委任方式委任檢察院助理檢察長黃少澤學士擔任司法警察局局長職務，任期為兩年，自二零零零年十一月十一日起生效。

二零零零年十月十八日

保安司司長 張國華

二零零零年十月二十五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第72/2000號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第14/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示：

一、將作出下列行為的權限轉授予文化局局長何麗鑽學士：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權及接受宣誓；

(三)批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(四)批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五)批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同、散位及私法合同聘任的人員在職級內的職階變更；

(六)批准編制外合同、散位及私法合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(七)按照法律規定，批准免職及解除編制外合同，散位及私法合同；

(八)以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位及私法合同；

(九)簽署計算及結算文化局人員服務時間的文件；

(十)批准以超時或輪值工作制度來提供服務；

(十一)批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

serviço, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2000, as funções de director da Polícia Judiciária.

18 de Outubro de 2000.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 25 de Outubro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 72/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;

6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, nos termos legais;

8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Cultural;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

(十二) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十四) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十五) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由文化局訂立的合同以及由上級批准的競投合同有關的公文書；

(十九) 批准提供存檔於文化局的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體而屬文化局職責範圍內的文書。

二、將作出下列行為的屬文化局特有的權限也轉授予文化局局長：

(一) 根據六月二十八日第31/93/M號法令之規定，批准影片製作及拍攝准照之申請；

(二) 簽訂所有關於執行特別計劃，尤其關於澳門藝術節和澳門國際音樂節之行為及合同，但有關行為及合同須獲得適當及事先許可以及其預算獲上級核准。

三、透過經司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，文化局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

四、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、文化局局長由其獲任命至本批示刊登日期間，根據轉授之權限而作出之所有行為均獲追認。

12) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

15) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto Cultural e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Cultural, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto Cultural.

2. É também subdelegada na presidente do Instituto Cultural a competência para a prática dos seguintes actos específicos deste Instituto:

1) Deferir os pedidos de licenciamento da produção e realização de filmagens, nos termos do Decreto-Lei n.º 31/93/M, de 28 de Junho;

2) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos especiais, nomeadamente do Festival de Artes de Macau e do Festival Internacional de Música de Macau, desde que hajam sido, devida e previamente, autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, a presidente do Instituto Cultural pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações, aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pela presidente do Instituto Cultural, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde a sua nomeação até à data de publicação do presente despacho.

六、廢止公佈於一九九八年十一月十一日第四十五期《政府公報》第二組的十一月五日第31/SACTC/98號批示。

七、本批示自公佈之日起生效。

二零零零年十月十六日

社會文化司司長 崔世安

第73/2000號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第14/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示：

一、根據十二月十九日第63/94/M號法令第十九條第一款之規定，將作出下列行為的權限轉授予文化局行政委員會：

(一)批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於文化局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二)除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支或其他同類開支；

(三)批准金額不超過澳門幣五仟元的交際費。

二、廢止公佈於一九九五年一月十八日第三期《政府公報》第二組的一月六日第2/SACTC/95號批示。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零零年十月十六日

社會文化司司長 崔世安

第74/2000號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第14/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示：

6. É revogado o Despacho n.º 31/SACTC/98, de 5 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998.

7. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Outubro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no Conselho Administrativo do Instituto Cultural, previsto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 63/94-/M, de 19 de Dezembro, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Instituto Cultural, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

2) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

3) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas.

2. É revogado o Despacho n.º 2/SACTC/95, de 6 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3, II Série, de 18 de Janeiro de 1995.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Outubro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5

一、將作出下列行為的權限轉授予社會工作局局長葉炳權學士：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (四) 批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (五) 批准編制內人員在各職程的職級內的職階變更，以及批准以編制外合同、散位及私法合同聘任的人員在職級內的職階變更；
- (六) 批准編制外合同、散位及私法合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (七) 按照法律規定，批准免職及解除編制外合同，散位及私法合同；
- (八) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同、散位及私法合同；
- (九) 簽署計算及結算社工局人員服務時間的文件；
- (十) 批准以超時或輪值工作制度來提供服務；
- (十一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十二) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；
- (十四) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- (十五) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；
- (十六) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no presidente do Instituto de Acção Social, licenciado Ip Peng Kin, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;
- 6) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 7) Conceder a exoneração e rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, nos termos legais;
- 8) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;
- 9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto de Acção Social;
- 10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 11) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 12) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;
- 14) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 15) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;
- 16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十七)批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八)以澳門特別行政區的名義簽署一切與應由社會工作局訂立的合同以及由上級批准的競投合同有關的公文書；

(十九)批准提供存檔於社會工作局的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十)簽署發給澳門特別行政區各實體及澳門特別行政區以外地方的實體而屬社會工作局職責範圍內的文書。

二、透過經司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，社會工作局局長認為有利於部門的良好運作時，可將有關權限轉授予副局長及主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起行政訴願。

四、廢止公佈於一九九九年七月十四日第二十八期《政府公報》第二組的七月七日第59/SAASO/99號批示。

五、本批示自公佈之日起生效。

二零零零年十月十六日

社會文化司司長 崔世安

二零零零年十月二十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第86/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款，第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto de Acção Social e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Acção Social, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto de Acção Social.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o presidente do Instituto de Acção Social pode subdelegar no vice-presidente e no pessoal com funções de chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso das subdelegações, aqui conferidas, cabe recurso administrativo.

4. É revogado o Despacho n.º 59/SAASO/99, de 7 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 1999.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

16 de Outubro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 25 de Outubro de 2000. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 86/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Novas Instalações do Ministério Público — Sistema de segurança»,

政區作為簽署人，與承建商黃國威，簽訂“檢察院新大樓——保安系統”合同。

二零零零年十月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 87/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條連同第15/2000號行政命令第一款，第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與大益建築置業有限公司，簽訂“檢察院新辦事處裝修工程”合同。

二零零零年十月十六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 88/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款、第七條連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商Judas Ung簽訂“立法會修繕工程”合同。

二零零零年十月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零零年十月二十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Wong Kuok Wai.

16 de Outubro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 87/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Novas Instalações do Ministério Público», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção e Investimento Predial Tai Iec, Limitada.

16 de Outubro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 88/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Remodelação do Edifício da Assembleia Legislativa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o construtor civil Judas Ung.

18 de Outubro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 25 de Outubro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

立法會輔助部門

決議摘錄

按照立法會執行委員會二零零零年七月二十七日議決及行政長官二零零零年八月十一日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、八月二十四日第60/92/M號法令和四月十三日第89-G/98號法令等規定，在立法會擔任顧問職務之 Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos 的編制外合同自二零零零年九月十日起續期一年，合同內之其他條件維持不變。

按立法會執行委員會二零零零年八月九日議決：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蘇小惠擔任本部門第四職階助理員職務的散位合同自二零零零年十月二日起續期一年。

按立法會執行委員會二零零零年十月三日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，立法會輔助部門臨時委任的第一職階二等資訊技術員陳偉林及黎建明、第一職階二等資訊督導員詹慶怡及梁慶欣，以及第一職階二等公關督導員鄭秀賢及李靄慈，自二零零零年十一月十八日起獲確定委任擔任有關職務。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Teresa Osório Xavier及朱健斌擔任本部門第一職階二等文員職務的編制外合同分別自二零零零年十月四日及十一月三日起續期一年。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，廖昌盛擔任本部門第二職階助理員職務的散位合同自二零零零年十月十八日起續期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條規定，以散位合同方式任職本部門第二職階熟練助理員的袁光榮，經修訂其合同第三條後，自二零零零年十月十六日起晉升至第三職階。

二零零零年十月二十五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 27 de Julho de 2000, e por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Agosto do mesmo ano:

Licenciada Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos — renovado o contrato além do quadro como assessora, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 10 de Setembro de 2000, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 9 de Agosto de 2000:

Sou Sio Wai, auxiliar, 4.º escalão, destes Serviços — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 2 de Outubro de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Outubro de 2000:

Chan Wai Lam e André Lai aliás Lai Kin Meng, Chim Heng I e Leong Heng Ian aliás Ana Leong, Cheang Sau Iun e Lee Oi Chi de Sousa, técnicos de informática de 2.ª classe, assistentes de informática de 2.ª classe, e assistentes de relações públicas de 2.ª classe, todos do 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os respectivos cargos, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, todos a partir de 18 de Novembro de 2000.

Teresa Osório Xavier e Chu Kin Pan, segundos-oficiais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro e 3 de Novembro de 2000, respectivamente.

Lio Cheong Seng, auxiliar, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 18 de Outubro de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Un Kuong Weng — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para auxiliar qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, progredindo para o 3.º escalão, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2000.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 25 de Outubro de 2000. — A Secretária-Geral, Celina Azedo.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據一九九三年九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈審計長於二零零零年十月十三日批示所批准的審計署部門二零零零年財政年度本身預算第二次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração do orçamento privativo do Serviço do Comissariado da Auditoria, para o ano económico 2000, autorizada por despacho de 13 de Outubro de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria:

審計署部門

2000 年財政年度本身預算第二次修改

Serviço do Comissariado da Auditoria

2.ª alteração do orçamento privativo para o ano 2000

經濟分類 Código Económico	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	經常性開支 DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	人員 Pessoal		
01-03-00-00	實物補助 Abonos em espécie		
01-03-01-00	私人電話 Telefones individuais	20,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 Bens e Serviços		
02-01-00-00	耐用用品 Bens Duradouros		
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		50,000.00
02-02-00-00	非耐用用品 Bens Não Duradouros		
02-02-07-00	其他非耐用用品 Outros bens não duradouros		50,000.00
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	100,000.00	
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e Comunicações		
02-03-05-01	· 特別假期之交通費 Transportes p/motivo de licença especial		50,000.00
02-03-09-00	未指明之負擔 Encargos não especificados		
02-03-09-00-02	其他未指明之負擔 Outros	70,000.00	
05-00-00-00	其他經常性開支 Outras Despesas Correntes		
05-02-00-00	保險 Seguros		
05-02-02-00	物料 Material	50,000.00	
05-02-03-00	不動產 Imóveis	50,000.00	
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-19	社會保障基金供款負擔 Encargos rel. à contribuição p/FSS	10,000.00	
	資本性開支 DESPESAS DE CAPITAL		
07-00-00-00	投資 Investimentos		
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte		150,000.00
	總數 TOTAL	300,000.00	300,000.00

綜合事務局

2000年財政年度本身預算第二次修改

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos

2.ª alteração do orçamento privativo para o ano 2000

經濟分類 Código Económico	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	經常性開支 DESPESAS CORRENTES		
01-00-00-00	人員 Pessoal		
01-03-00-00	實物補助 Abonos em espécie		
01-03-01-00	私人電話 Telefones individuais	20,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 Bens e Serviços		
02-01-00-00	耐用用品 Bens Duradouros		
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		50,000.00
02-02-00-00	非耐用用品 Bens Não Duradouros		
02-02-07-00	其他非耐用用品 Outros bens não duradouros		50,000.00
02-03-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	100,000.00	
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e Comunicações		
02-03-05-01	特別假期之交通費 Transportes p/motivo de licença especial		50,000.00
02-03-09-00	未指明之負擔 Encargos não especificados		
02-03-09-00-02	其他未指明之負擔 Outros	70,000.00	
05-00-00-00	其他經常性開支 Outras Despesas Correntes		
05-02-00-00	保險 Seguros		
05-02-02-00	物料 Material	50,000.00	
05-02-03-00	不動產 Imóveis	50,000.00	
05-04-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-19	社會保障基金供款負擔 Encargos rel. à contribuição p/FSS	10,000.00	
	資本性開支 DESPESAS DE CAPITAL		
07-00-00-00	投資 Investimentos		
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte		150,000.00
	總 數 TOTAL	300,000.00	300,000.00

二零零零年十月十八日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Commissariado da Auditoria, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, Kou Chin Pang.

檢察長辦公室

表揚

檢察院司法官 António Augusto Archer Leite de Queirós (祈禮道) 學士將於短期內終止在特區檢察院的職務，離澳返葡。他

GABINETE DO PROCURADOR

Louvor

Louvo o licenciado António Augusto Archer Leite de Queirós, magistrado do Ministério Público da RAEM, que em breve vai cessar as suas funções em Macau e regressar a Portugal, porquanto é de inteira justiça dar público testemunho do apreço

在澳門擔任司法官期間，表現出高度責任感、充分合作和熱誠的工作態度，使檢察院運作暢順，亦充分體現其在檢察院所擔任之角色的重要性。而其個人具備的才智、專業能力、個人操守以及對機構和工作的忠誠，都獲得本人、檢察院其他司法官、司法輔助人員和其他工作人員的敬重和欽佩。為此，本人謹以澳門特別行政區檢察長的名義，對司法官祈禮道予以公開和高度讚揚，並藉這次表揚，對他多年來為澳門作出的貢獻給予肯定。

二零零零年十月二十三日

檢察長 何超明

二零零零年十月二十五日於檢察長辦公室

代辦公室主任 黎建恩

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零零年十月十三日作出的批示：

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，李伯強及盧潤豪在本辦公室之第一職階熟練助理員的散位合同獲以同一職級續期一年，由二零零零年十一月十六日起生效。

聲明

茲聲明初級法院第一職階庭差吳靄燕，屬臨時委任，現應關係人之要求及根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，由二零零零年十月二十日起，終止在該法院的職務。

二零零零年十月二十五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零零年九月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

que merece por ter mostrado um elevado sentido de responsabilidade, colaboração integral e zelo no exercício da sua actividade profissional, contribuindo para o bom funcionamento do Ministério Público e evidenciando-se, ao mesmo tempo, a importância do papel que desempenhou.

A sua sabedoria, capacidade profissional, valores éticos e lealdade para com o Ministério Público e com o seu trabalho granjearam a minha estima e admiração dos outros magistrados, funcionários de justiça e demais trabalhadores do Ministério Público.

Pelo exposto, aprez-me dirigir publicamente, na qualidade de Procurador da RAEM, o meu grande apreço ao magistrado António Queirós, cuja contribuição para com a sociedade de Macau nesses anos merece a minha confirmação por este acto de louvor.

23 de Outubro de 2000.

O Procurador, *Ho Chio Meng*.

Gabinete do Procurador, aos 25 de Outubro de 2000. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do presidente, de 13 de Outubro de 2000:

Lei Pak Keong e Lou Ion Hou, auxiliares qualificados, 1.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, a partir de 16 de Novembro de 2000, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Oi In, oficial judicial, 1.º escalão, de nomeação provisória, do Tribunal Judicial de Base, cessa funções no mesmo Tribunal, a seu pedido, a partir de 20 de Outubro de 2000, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 25 de Outubro de 2000. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Setembro de 2000:

António Pedro Falcão Romão Martins — renovado o contrato além do quadro como fotógrafo e operador de meios audio-

Morais Moita — 編號246921之批示摘錄中出現錯漏之處，現更正如下：

原文為：“…由二零零零年九月七日起轉回其所屬治安警察局人員編制之‘編制內狀況’。”

應改為：“…由二零零零年九月七日起轉回其所屬治安警察局人員編制並處於‘超額’狀況。”

二零零零年十月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零零年九月二十六日之批示：

楊永昭，警員編號225751——根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百零七條第三款a)項之規定，以定期委任方式，在市政警察服務，現因工作需要，該委任應結束，由二零零零年九月一日起，轉回治安警察局人員編制中並處於“編制內”狀況。

二零零零年十月二十五日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年七月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，Fabrizio Croce 在本局擔任第一職階特級資訊督導員職務的散位合同自二零零零年十月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零零年九月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第

II Série, de 4 de Outubro, referente ao subchefe n.º 246 921, Paulo Miguel Moraes Moita, do CPSP, se rectifica:

Onde se lê: «...passando à situação de «no quadro», a partir de 7 de Setembro de 2000»

deve ler-se: «...passando à situação de «supranumerário», a partir de 7 de Setembro de 2000».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Setembro de 2000:

leong Veng Chiu, guarda n.º 225 751, deste Corpo de Polícia, que prestou serviço na PM, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal desta Polícia e passa à situação de «no quadro», a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos dos artigos 97.º e 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 25 de Outubro de 2000. — O Comandante, José Proença Branco, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Julho de 2000:

Fabrizio Croce — renovado o contrato de assalariamento como assistente de informática especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2000.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Setembro de 2000:

Hui Kam Neng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

五款和第七款以及第二十八條之規定，許錦寧在本局擔任職務的散位合同自二零零零年十一月六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條，轉為第三職階助理員，薪俸點 120。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，吳意玲及王文祥均在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零零年十一月十九日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零零年九月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes 在本局擔任職務的編制外合同由二零零零年十一月三十日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，更改為第二職階二等高級技術員，薪俸點 455。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Maria Helena Gorgulho Coelho 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年十一月二十九日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零零年九月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，Maria Isabel de Jesus 在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零零年十二月十七日起續期一年。

二零零零年十月十六日於司法警察局

代局長 黃少澤

do seu contrato para auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Novembro de 2000.

Ng I Leng e Wong Man Cheong da Costa — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 5.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2000:

Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2000.

Maria Helena Gorgulho Coelho — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2000.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Setembro de 2000:

Maria Isabel de Jesus — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificada, 7.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2000.

Polícia Judiciária, aos 16 de Outubro de 2000. — O Director, substituto, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零零年九月五日作出的批示：

黃建宏、歐陽瀚恩、黎建華、鄧俊彥、林富江、楊金漢、吳志倫、吳露佳、李偉倫、余志敏、梁詠康、崔冠榮、鄭偉恆及范國聰，本監獄第一職階獄警，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Setembro de 2000:

Wong Kin Wang, Ao Ieong Hon Ian, Lai Kin Wa, Tang Chon In, Lam Fu Kong, Ieong Kam Hon, Ng Chi Lon, Ng Lou Kai, Lei Wai Lon, U Chi Man, Leong Wing Hong, Choi Kun Weng, Kong

根據十二月二十日第1/1999號法律第三條第三款及其附件二第二點，以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，António Eduardo Soares Romeu Lobo Vilela學士在本辦公室擔任首席高級技術員（第一職階）的編制外合同，自二零零零年十一月一日起續期一年。

摘錄自本辦公室主任於二零零零年九月二十九日作出的批示：

首席高級技術員第二職階趙占全學士，係公布於二零零零年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組的考試名單中唯一應考人且成績及格；茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，獲確定委任為本辦公室人員編制高級技術員組別法律範疇顧問高級技術員，屬第一職階，並繼續擔任由六月二十一日第30/93/M號法令所設的人員編制職位。

二零零零年十月二十五日於法律翻譯辦公室

辦公室主任 沈振耀

臨時澳門市政局

批示摘錄

按副主席於二零零零年九月二十日作出，並於二零零零年九月二十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，交通暨運輸部第二職階一等助理技術員Bebiana Preciosa Godinho，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階一等助理技術員，薪俸255點，自二零零零年九月二十日起生效。

按主席於二零零零年九月二十七日作出，並於二零零零年九月二十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日

Licenciado António Eduardo Soares Romeu Lobo Vilela — renovado o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, conjugado com o ponto 2 do anexo II da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 29 de Setembro de 2000:

Licenciado Chio Chim Chun, técnico superior principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2000, II Série, de 9 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, área jurídica, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar o lugar do quadro de pessoal criado pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho.

Gabinete para a Tradução Jurídica, aos 25 de Outubro de 2000.
— O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 20 de Setembro de 2000, presente na sessão camarária de 22 do mesmo mês e ano:

Bebiana Preciosa Godinho, técnica auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 255, a partir de 20 de Setembro de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 27 de Setembro de 2000, presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano:

Lei Iat Lei, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAF — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, a

第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，行政暨財務部第二職階二等助理技術員李溢利，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零零年九月二十七日起生效。

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工按下指期間獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點：

法律暨公證辦公室：第二職階一等高級技術員Violeta Maria Couto do Rosário Santos學士，薪俸510點，為期兩年，自二零零零年十月一日起生效。

獲續期一年：

文化暨康體部：第一職階二等高級技術員Isabel Alexandra Gomes de Carvalho學士，薪俸430點，自二零零零年十月十日起生效；

文物研究暨博物館事務處：第一職階二等技術輔導員馮惠芳，薪俸260點，自二零零零年十月二日起生效；

行政暨財務部：第一職階二等助理技術員伍峻嶺，薪俸195點，自二零零零年十月十日起生效。

按副主席於二零零零年九月二十七日作出，並於二零零零年九月二十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，交通暨運輸部第一職階一等高級技術員陳耀輝學士，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階一等高級技術員，薪俸510點，自二零零零年九月二十七日起生效。

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，組織暨資訊部第一職階一等資訊技術員劉叔嗣，薪俸400點及衛生監督部第一職階二等助理技術員古健龍，薪俸195點，獲續有關編制外合約，為期一年，分別自二零零零年十月三日及二十六日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》

partir de 27 de Setembro de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período a cada um indicado, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciada Violeta Maria Couto do Rosário Santos, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, do GJN, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Outubro de 2000.

Pelo período de um ano:

Licenciada Isabel Alexandra Gomes de Carvalho, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, dos SRC, a partir de 10 de Outubro de 2000;

Fong Vai Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, da DIM, a partir de 2 de Outubro de 2000;

Ng Chon Leng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SAF, a partir de 10 de Outubro de 2000.

Por despachos do vice-presidente, de 27 de Setembro de 2000, presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chan Io Fai, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, a partir de 27 de Setembro de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lao Sok Chi e Ku Kin Long — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, dos SOI, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SIS, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 26 de Outubro de 2000, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de

第二十七條和第二十八條的規定，下列交通暨運輸部員工獲准續有關散位合約，除黃植樺的續約期為六個月外，其餘的續約期為一年：

熟練助理員：第四職階，薪俸 160 點：馮添，自二零零零年十一月一日起生效；

熟練工人：第七職階，薪俸 120 點，相當於 240 點的百分之五十：陳志明，自二零零零年十月七日起生效（連同第二百六十八條）；第五職階，薪俸 200 點：鍾華興及黃植樺，分別自二零零零年十月十一日及十一月一日起生效；第四職階，薪俸 180 點：鄧國賢、張松清及馮金保，分別自二零零零年十月三日、十一日及二十九日起生效；第三職階，薪俸 170 點：嚴聯江，自二零零零年十月十九日起生效。

按全職委員於二零零零年九月二十七日作出，並於二零零零年九月二十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

公共街道暨基本設施部：第二職階首席技術輔導員李炳燊，薪俸 365 點，自二零零零年十月六日起生效；

環保暨綠化部：

第一職階二等技術員譚偉國，薪俸 350 點，自二零零零年十月十九日起生效；

第一職階二等助理技術員賴震龍、Arlete da Silva de Jesus dos Santos 及陳國寧，薪俸 195 點，分別自二零零零年十月十三日、二十一日及二十二日起生效；

第一職階三等文員 Rogério José Carreira Chiu，薪俸 195 點，自二零零零年十月二十八日起生效。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列公共街道暨基本設施部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

工人：第六職階，薪俸 160 點：毛國強、鄧偉邦、王月明及徐文族；第五職階，薪俸 150 點：黃華強、郭炳林及張國安；第四職階，薪俸 140 點：吳少發，分別自二零零零年十月十五日、十五日、十六日、十六日、十五日、十五日、七日及十三日起生效；

半熟練工人：第三職階，薪俸 150 點：梁錫棠，自二零零零年十月二十八日起生效。

um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, excepto Gregório Wong, pelo período de seis meses:

Fong Tim, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Novembro de 2000;

Operários qualificados, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240: Domingos Chan aliás Chan Chi Meng, a partir de 7 de Outubro (conjugado com o artigo 268.º); 5.º escalão, índice 200: Chong Wa Heng e Gregório Wong, a partir de 11 de Outubro e 1 de Novembro, respectivamente; 4.º escalão, índice 180: Tang Kuok In, Cheong Chong Cheng e Fong Kam Pou, a partir de 3, 11 e 29; 3.º escalão, índice 170: Im Lun Kong, a partir de 19 de Outubro de 2000.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 27 de Setembro de 2000, presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Peng San, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, dos SVPI, a partir de 6 de Outubro de 2000;

Dos SAZV:

Tam Wai Kuok, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 19 de Outubro de 2000;

Lai Chan Long, Arlete da Silva de Jesus dos Santos e Chan Kuok Neng, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 13, 21 e 22 de Outubro de 2000, respectivamente;

Rogério José Carreira Chiu, terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, a partir de 28 de Outubro de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVPI — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários, 6.º escalão, índice 160: Mou Kuok Keong, Tang Wai Pong, Wong Ut Meng e Choi Man Chok; 5.º escalão, índice 150: Wong Wa Keong, Kuok Peng Lam e Cheong Kuok On aliás Chang Kock On; 4.º escalão, índice 140: Ng Sio Fat, a partir de 15, 15, 16, 16, 15, 15, 7 e 13 de Outubro de 2000, respectivamente;

Leong Sek Tong, operário semiqualficado, 3.º escalão, índice 150, a partir de 28 de Outubro de 2000.

按主席於二零零零年九月二十八日作出，並於二零零零年九月二十九日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，文化暨康體部第三職階助理員黃潔笑、招少芳及楊玉嬋獲准續有關散位合約，薪俸點 120，為期一年，全部自二零零零年十月六日起生效。

按副主席於二零零零年九月二十九日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第四職階助理員毛加友獲准續散位合約，為期六個月，自二零零零年九月十三日起生效。

按全職委員於二零零零年九月二十九日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，環保暨綠化部第二職階首席高級技術員汪雲學士，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階首席高級技術員，薪俸 590 點，自二零零零年九月二十九日起生效。

二零零零年十月二十五日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

臨時海島市政局

決議摘錄

按照於二零零零年九月七日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第 204/38/CMIP/2000 號所作出之決議如下：

謝繼安——第四職階助理員，本市政局散位合同員工。因合理理由與其解除有關合同，自二零零零年九月十四日起生效。

按照於二零零零年九月二十九日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第 219，220，221 及 222/41/CMIP/2000 號所作出之決議如下：

張裕學士、譚艷仙、張燕萍、Artur Aurélio Jorge Meireles

Por despachos do presidente, de 28 de Setembro de 2000, presentes na sessão camarária de 29 do mesmo mês e ano:

Wong Kit Sio, Chio Sio Fong e Ieong Iok Sim, dos SRC — renovados os respectivos contratos de assalariamento como auxiliares, 3.º escalão, índice 120, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2000.

Por despacho do vice-presidente, de 29 de Setembro de 2000, presente na sessão camarária da mesma data:

Mou Ka Iao, auxiliar, 4.º escalão, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 13 de Setembro de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 29 de Setembro de 2000, presente na sessão camarária na mesma data:

Licenciado Wong Wan, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAZV — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 590, a partir de 29 de Setembro de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 25 de Outubro de 2000. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extractos de deliberações

Por deliberação camarária n.º 204/38/CMIP/2000, na sessão realizada em 7 de Setembro do mesmo ano:

Che Kai On — rescindido, por justa causa, o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 14 de Setembro de 2000.

Por deliberações camarárias n.ºs 219, 220, 221 e 222/41/CMIP/2000, respectivamente, na sessão realizada em 29 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Cheong U, Tam Im Sin, Cheong In Peng, Artur Aurélio Jorge Meireles Ramos e Chao Chi Keong, classificados

Ramos及周志強——在有關考試之評分名單中的及格應考人。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及第六十九條之規定，分別獲確定委任為本市政局人員編制第一職階顧問高級技術員、第一職階特級公關督導員、第一職階一等技術輔導員（第三及第四位）、第一職階特級助理技術員。

按照於二零零零年九月二十九日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第224/41/CMIP/2000號所作出之決議：

劉展偉，本市政局第一職階管理員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a項和第二款b項，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第五十九條第三款之規定，與其續簽訂一年定期委任，由二零零零年十月三十一日起生效。

批 示 摘 錄

按照主席於二零零零年九月十四日所作出之批示：

陳永新學士及何鈺良學士——本市政局臨時委任之第一職階二等高級技術員，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款之規定，該職位獲確定委任，由二零零零年九月二十二日起生效。

按照代主席分別於二零零零年九月二十七日及二十八日所作出之批示：

李養邦及楊慕寰學士——分別為第二職階特級技術輔導員及第一職階一等高級技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，各自由二零零零年十一月二十日及十月十六日起生效。

按照副主席於二零零零年十月四日所作出之批示：

周麗花及陳志明，第一職階二等技術輔導員及第一職階二等技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，由二零零零年十一月十五日及二十三日起生效。

António José Vasconcelos Costa e Castro，本市政局第一職階二等技術輔導員——應其本人要求，解除其編制外合同，由二零零零年十月九日在廉政公署任職起生效。

nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, para o terceiro e quarto, e técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, para o último, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 69.º, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), ambos do ETAPM, vigente.

Por deliberação camarária n.º 224/41/CMIP/2000, na sessão realizada em 29 de Setembro do mesmo ano:

Lao Chin Wai, encarregado, 1.º escalão, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, pelo período de um ano, a partir de 31 de Outubro de 2000, nos termos do artigo 59.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 14 de Setembro de 2000:

Licenciados Chan Veng San e Ho Lok Leong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Câmara — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Setembro de 2000.

Por despachos do presidente, em exercício, de 27 e 28 de Setembro de 2000, respectivamente:

Lei Ieong Pong, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, e licenciado Ieong Mou Wan, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os respectivos contratos pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Novembro e 16 de Outubro de 2000, respectivamente.

Por despachos da vice-presidente, de 4 de Outubro de 2000:

Chau Lai Fa e Chan Chi Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, contratados além do quadro, desta Câmara — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 e 23 de Novembro de 2000, respectivamente.

António José Vasconcelos Costa e Castro, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 9 de Outubro de 2000, passando a exercer funções no Comissariado contra a Corrupção.

二零零零年十月二十五日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 25 de Outubro de 2000. — O Presidente, Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho.

經 濟 局

批 示 摘 錄

根據代局長分別於二零零零年十月九日及十六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

協調空運（澳門）有限公司，准照編號 19/96。

（是項刊登費用為 MOP372.00）

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

特富意煙草集團（澳門）有限公司，准照編號 6/98。

（是項刊登費用為 MOP372.00）

二零零零年十月十七日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長分別於二零零零年九月五日及十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林麗梅在本局擔任第四職階助理員職務的散位合同自二零零零年十月九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Cristina Luisa Joaquim Neto Valente 在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零零年十月二十五日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零零零年九月二十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本局的臨時委任二等技術輔導員吳韻儀自二零零零年一月二十七日起獲確定委任出任該職位。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 9 e 16 de Outubro de 2000, respectivamente:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

— Agência de Transportes e Navegação Concord Express (Macau), Lda., licença n.º 19/96.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

— Grupo de Tabaco Durfee (Macau), Limitada, licença n.º 6/98.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 e 14 de Setembro de 2000, respectivamente:

Lam Lai Mui — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Outubro de 2000.

Cristina Luisa Joaquim Neto Valente — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2000.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 27 de Setembro de 2000:

Ng Van Iu, adjunto-técnico de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 27 de Janeiro de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

聲明書
Declaração

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章Cap.	Orgân. Div. 組	功能 Func.	經濟 Código					
20	00	1-02-1	01-01-01-01	澳門監獄	Estabelecimento Prisional de Macau		1,628,000.00	“16/10/2000 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 16/10/2000.”
		1-02-1	01-01-01-02	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários			
		1-02-1	01-01-02-01	年資獎金	Prémio de antiguidade	49,000.00		
		1-02-1	01-01-02-02	報酬	Remunerações	1,030,000.00		
		1-02-1	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	9,900.00		
		1-02-1	01-01-04-01	工資	Salários	146,500.00		
		1-02-1	01-01-04-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	13,000.00		
		1-02-1	01-01-05-01	工資	Salários		470,000.00	
		1-02-1	01-01-05-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	14,700.00		
		1-02-1	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	150,000.00		
		1-02-1	01-01-07-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	321,900.00		
		1-02-1	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	198,000.00		
		1-02-1	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência	234,000.00		
		1-02-1	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos - Previdência social		69,000.00	
總 額						Total	2,167,000.00	2,167,000.00

二零零零年十月二十五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年九月十五日作出的批示：

下列人員為二零零零年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，按下指職級獲確定委任於本局人員編制內：

Josué Xequé Amada、馬偉明及 Paulo Manuel Gonçalves Pack Coteriano，第三職階首席對外貿易編碼員，評核成績中分別排名第一至第三，獲委任為第一職階特級對外貿易編碼員；

梁鴻福、梁倩筠及譚國勝，第二職階二等技術輔導員，評核成績中分別排名第一至第三，獲委任為第一職階一等技術輔導員。

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年九月二十六日作出的批示：

盧宏駿，為本局第二職階首席助理技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零零年十一月二十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Alexandre Inácio da Conceição Carvalho、Teresinha Maria Mendes及區群腳的散位合同獲續期一年，首位為第五職階繕錄兼打字員，薪俸點195，其餘兩位為第五職階助理員，薪俸點140，分別自二零零零年十一月二十一日、十九日及十九日起生效。

二零零零年十月十七日於統計暨普查局

代局長 陸潔嫻

澳門保安部隊事務局

更正

因本局文誤，公佈在二零零零年十月四日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關治安警察局副警長Paulo Miguel

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Setembro de 2000:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2000, II Série, de 16 de Agosto — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Josué Xequé Amada, Ma Wai Meng e Paulo Manuel Gonçalves Pack Coteriano, codificadores de comércio externo principais, 3.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para codificadores de comércio externo especialistas, 1.º escalão;

Leong Hong Foc, Leung Sin Kuan e Tam Kuok Seng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Setembro de 2000:

Lo Wang Chun, técnico auxiliar principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2000.

Alexandre Inácio da Conceição Carvalho, Teresinha Maria Mendes e Ao Kuan Heng — renovados os contratos de assalariamento como escriturário-dactilógrafo, 5.º escalão, índice 195, para o primeiro, e auxiliares, 5.º escalão, índice 140, para os restantes, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21, 19 e 19 de Novembro de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Outubro de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, Lok Kit Sim.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE
SEGURANÇA DE MACAU

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 40/2000,

Morais Moita — 編號246921之批示摘錄中出現錯漏之處，現更正如下：

原文為：“…由二零零零年九月七日起轉回其所屬治安警察局人員編制之‘編制內狀況’。”

應改為：“…由二零零零年九月七日起轉回其所屬治安警察局人員編制並處於‘超額’狀況。”

二零零零年十月十八日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零零年九月二十六日之批示：

楊永昭，警員編號225751 — 根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百零七條第三款a)項之規定，以定期委任方式，在市政警察服務，現因工作需要，該委任應結束，由二零零零年九月一日起，轉回治安警察局人員編制中並處於“編制內”狀況。

二零零零年十月二十五日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年七月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，Fabrizio Croce 在本局擔任第一職階特級資訊督導員職務的散位合同自二零零零年十月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零零年九月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第

II Série, de 4 de Outubro, referente ao subchefe n.º 246 921, Paulo Miguel Moraes Moita, do CPSP, se rectifica:

Onde se lê: «...passando à situação de «no quadro», a partir de 7 de Setembro de 2000»

deve ler-se: «...passando à situação de «supranumerário», a partir de 7 de Setembro de 2000».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Setembro de 2000:

Ieong Veng Chiu, guarda n.º 225 751, deste Corpo de Polícia, que prestou serviço na PM, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal desta Polícia e passa à situação de «no quadro», a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos dos artigos 97.º e 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 25 de Outubro de 2000. — O Comandante, José Proença Branco, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Julho de 2000:

Fabrizio Croce — renovado o contrato de assalariamento como assistente de informática especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea b), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2000.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Setembro de 2000:

Hui Kam Neng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª

五款和第七款以及第二十八條之規定，許錦寧在本局擔任職務的散位合同自二零零零年十一月六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條，轉為第三職階助理員，薪俸點 120。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，吳意玲及王文祥均在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零零年十一月十九日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零零年九月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes 在本局擔任職務的編制外合同由二零零零年十一月三十日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，更改為第二職階二等高級技術員，薪俸點 455。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，Maria Helena Gorgulho Coelho 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零零年十一月二十九日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零零年九月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，Maria Isabel de Jesus 在本局擔任第七職階熟練助理員職務的散位合同自二零零零年十二月十七日起續期一年。

二零零零年十月十六日於司法警察局

代局長 黃少澤

do seu contrato para auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Novembro de 2000.

Ng I Leng e Wong Man Cheong da Costa — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 5.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2000:

Linda Micaela Monteiro de Senna Fernandes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2000.

Maria Helena Gorgulho Coelho — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2000.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Setembro de 2000:

Maria Isabel de Jesus — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar qualificada, 7.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2000.

Polícia Judiciária, aos 16 de Outubro de 2000. — O Director, substituto, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零零年九月五日作出的批示：

黃建宏、歐陽瀚恩、黎建華、鄧俊彥、林富江、楊金漢、吳志倫、吳露佳、李偉倫、余志敏、梁詠康、崔冠榮、鄭偉恆及范國聰，本監獄第一職階獄警，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Setembro de 2000:

Wong Kin Wang, Ao Ieong Hon Ian, Lai Kin Wa, Tang Chon In, Lam Fu Kong, Ieong Kam Hon, Ng Chi Lon, Ng Lou Kai, Lei Wai Lon, U Chi Man, Leong Wing Hong, Choi Kun Weng, Kong

准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零零年八月三十一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零零年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本監獄的第二職階獄警陳健榮、陳翹立、陳小龍、張勁光、何永杰、劉偉東、羅遠明、羅懷恩、黃柳平、羅偉棠、潘海倫、彭月權、陸錦流和黃俊傑之散位合同獲准續期一年，由二零零零年九月二日起產生效力。

二零零零年十月二十五日於澳門監獄

監獄獄長 李錦昌

Wai Hang e Fan Kuok Chong, guardas, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, desde 31 de Agosto de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Setembro de 2000:

Chan Kin Weng, Chan Kio Lap, Chan Sio Long, Cheong Keng Kuong, Ho Weng Kit aliás He Yong Jie, Lao Wai Tong, Lo Un Meng, Lo Wai Ian, Wong Lao Peng, Lo Wai Tong, Pun Hoi Lon, Pang Ut Kun, Lok Kam Lao e Wong Chong Kit, guardas, 2.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Setembro de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 25 de Outubro de 2000. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消 防 局

消 防 局 福 利 會

批 示 摘 錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度本身預算第一次修改，該等預算獲保安司司長在二零零零年十月九日批示核准：

CORPO DE BOMBEIROS

OBRA SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração do orçamento privativo para o ano de 2000, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Outubro de 2000:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação	追加 Reforço	取消 Anulação
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	—	\$ 360,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$ 100,000.00	—
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 260,000.00	—
	總額： Total:	\$ 360,000.00	\$ 360,000.00

二零零零年十月十八日於消防局福利會行政委員會

副主席 化先達副消防總監

Conselho Administrativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 18 de Outubro de 2000. — O Vice-Presidente, *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor-adjunto.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

按照代局長於二零零零年九月十九日之批示：

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 19 de Setembro de 2000:

下列本局散位合同人員，按下指期間起獲續期一年：

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir da data a cada um indicado:

第三職階護士：

Enfermeiros, 3.º escalão:

Arlyn Galvez Valdez、Grace Sintol Ongkiko、Aracile Pelegrino Ambray、Josephine Decena Abriam、Erly Amoranto Caballero、Luningning Mariano Senson、Olivia Ponciano Paulo、Rinamarie Huertas Cuales、Alejandro Cleofas Pacla、Marlene Quejano Peralta、Leizyl Tejano Chiongson Alves、Leilani Pagarigan Bigornia、Criselda Vergara Cristobal、Bernardo Embradura Constancia Jr.，分別由二零零零年十月十八日、十八日、十九日、十九日、二十日、二十一日、二十二日、二十二日、二十五日、二十五日、二十六日、二十六日、二十七日及十一月一日起生效。

Arlyn Galvez Valdez, Grace Sintol Ongkiko, Aracile Pelegrino Ambray, Josephine Decena Abriam, Erly Amoranto Caballero, Luningning Mariano Senson, Olivia Ponciano Paulo, Rinamarie Huertas Cuales, Alejandro Cleofas Pacla, Marlene Quejano Peralta, Leizyl Tejano Chiongson Alves, Leilani Pagarigan Bigornia, Criselda Vergara Cristobal e Bernardo Embradura Constancia Jr., a partir de 18, 18, 19, 19, 20 e 21, 22, 22, 25, 25, 26, 26, 27 de Outubro e 1 de Novembro de 2000, respectivamente.

根據二零零零年九月二十五日社會文化司司長之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2000:

Yun Fee學士，為本局編制外合同第三職階醫院主治醫生，從二零零零年十一月二十五日起獲續約壹年。

Licenciado Yun Fee, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 2000.

Maria Margarida Caldas Rodrigues，本局散位合同第三職階三等文員，由二零零零年十月一日起獲續約一年。

Maria Margarida Caldas Rodrigues, terceiro-oficial, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Outubro de 2000.

按照本人於二零零零年九月二十七日之批示：

Por despacho do signatário, de 27 de Setembro de 2000:

陳蔴學士——本局編制外合同專科實習醫生，重新訂立之編制外合同，從二零零零年十月一日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

Licenciada Chan Tzun, interna do internato complementar, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2000.

按本人於二零零零年十月四日之批示：

Por despachos do signatário, de 4 de Outubro de 2000:

Joaquim Augusto Lopes Pinheiro，為本局編制外合同醫院主任醫生，應其要求，從二零零零年十一月一日起將合同解除。

Joaquim Augusto Lopes Pinheiro, chefe de serviço hospitalar, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 2000.

核准名稱為保寧藥房，牌照編號第10號，以及其經營地點為澳門祐漢第一街14號萬壽樓地下，從事七月十九日第34/99/M號

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmá-

法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣，許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

核准名稱為便民藥房，牌照編號第1號，以及其經營地點為澳門議事亭前地16號，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣，許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

核准名稱為新城市藥房，牌照編號第5號，以及其經營地點為澳門巴波沙大馬路新城市商業中心IM1地下，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣，許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

核准名稱為振興藥房，牌照編號第6號，以及其經營地點為澳門新馬路215號地下，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣，許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

核准名稱為全昌藥房，牌照編號第8號，以及其經營地點為澳門板障堂街8號地下，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣，許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

按照二零零零年十月十日本局全科衛生護理代副局長的批示：

林琬瑩——恢復第M-0897號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

顏遠茹、萬漢明——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1028、M-1029。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

cia «Pou Leng», alvará n.º 10, sita na Rua Um do Bairro Iao Hon n.º 14, edifício Man Sau, r/c, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Popular», alvará n.º 1, sita no Largo do Senado n.º 16, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Nova Cidade», alvará n.º 5, sita na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Centro Comercial Jardim Nova Cidade, r/c, loja «IM1», Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Tsan Heng», alvará n.º 6, sita na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 215, r/c, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Chun Cheong», alvará n.º 8, sita na Rua São Domingos n.º 8, r/c, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 10 de Outubro de 2000:

Lam Un Ieng — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-0897.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ngan Un U e Man Hon Ming — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1028 e M-1029.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

廖國強、徐群弟——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C-0388、C-0389。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

立安醫務中心——獲准許營業，診所位於澳門新口岸上海街168號海冠中心地下Z舖，執照編號是AL-0026。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

楊佩儀——應其要求，取消第E-1187號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

按照二零零零年十月十三日本局全科衛生護理代理副局長的批示：

吳美斯——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1287。

(是項刊登費用為 MOP284.00)

按照二零零零年十月十七日本局全科衛生護理副局長的批示：

張浩泉、彭文森、黃國明、張家璣——獲准許從事中醫師職業，牌照編號分別是：C-0390、C-0391、C-0392、C-0393。

(是項刊登費用為 MOP333.00)

二零零零年十月二十五日於衛生局

局長 申道恕

Lio Kuok Keong e Choi Kuan Tai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0388 e C-0389.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica de Centro Serviços Paramédicos Lap On, situada na Rua de Xangai n.º 168, edifício Hoi Kun Chong Sam, r/c - Z, alvará n.º AL-0026.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Ieong Pui I — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1187.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 13 de Outubro de 2000:

Ung Mei Si — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1287.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 17 de Outubro de 2000:

Cheong Hou Chun, Pang Man Sam, Wong Kuok Meng e Cheong Ka Hin aliás Cheong Keng Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0390, C-0391, C-0392 e C-0393.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Serviços de Saúde, aos 25 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照簽署人二零零零年六月二十二日批示：

余吳笑珠——三級第一階段中葡小學教師，薪俸點350，根據四月二十七日第21/87/M號法令，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲得續期，由二零零零年八月一日開始至二零零一年七月三十一日結束。

按照簽署人二零零零年六月二十八日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 22 de Junho de 2000:

U Ng Siu Chu — renovado o contrato além do quadro como professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 1.ª fase, índice 350, de 1 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2001, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do signatário, de 28 de Junho de 2000:

Os funcionários, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a

二十五條和二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，由二零零零年九月一日開始生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員第二職階，薪俸點455：鍾偉強學士、劉祝君學士、柯敏茵學士及韋全學士；第一職階，薪俸點430：李婉儀學士、梁雪恩學士及謝佩珊學士；

二等技術員第二職階，薪俸點370：鄭桂好、趙玉澄、黎嘉明及蕭詠恩，皆具高等專科學位；第一職階，薪俸點350：李穎翔，具高等專科學位。

二零零零年十月二十五日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林曉白及余慧敏在本局分別擔任第一職階首席技術輔導員及第一職階二等技術輔導員的職務，薪俸點為350及260，為期一年，自二零零零年十一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十月十二日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月十九日第63/94/M號法令規定，排印組組長 Victor Hugo dos Santos Marreiros、資訊組組長麥民安學士及研究、調查暨刊物處處長李淑儀學士在本局的定期委任，獲續期一年，分別自二零零一年一月一日、二十五日及二十九日起生效。

摘錄自本人於二零零零年十月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第三款及第五款，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款a)項規定，下列工作人員在本局編制內的臨時委任，均獲確定委任為以下職級：

cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 2000:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: licenciados Chong Wai Keong, Lao Chok Kuan, O Man Ian e Vai Tchun; 1.º escalão, índice 430: licenciadas Lei Un I, Leong Sut Ian e Tse Pui San;

Técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370: bacharéis Cheang Kuai Hou, Chio Iok Cheng, Lei Ka Meng e Sio Weng Ian; 1.º escalão, índice 350: bacharel Lei Weng Cheong.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2000:

Lam Io Pak e Iu Wai Man — contratados além do quadro, neste Instituto, como adjuntos-técnicos principal e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 350 e 260, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Outubro de 2000:

Victor Hugo dos Santos Marreiros, e licenciados Mak Man On e Lee Shuk Yee — renovadas as comissões de serviço, neste Instituto, pelo período de um ano, como chefes do Sector Gráfico, do Sector de Informática e da Divisão de Estudos, Investigação e Publicações, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, a partir de 1, 25 e 29 de Janeiro de 2001, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 12 de Outubro de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, de nomeações provisórias, do quadro deste Instituto — nomeados, definitivamente, para a categoria a cada um indicada, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

鄭華峰及鄧玉玲，第二職階二等高級技術員，自二零零零年九月九日起生效；

朱培貞、張家儀、張麗霞、阮正剛及 Gonalo Pacheco Pereira Magalhães，第二職階二等技術輔導員，自二零零零年十月二十一日起生效。

二零零零年十月二十五日於文化局

局長 何麗鑽

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年七月十二日及二十日作出的批示：

趙鳳姿及 Maria Celeste Reis Santos da Silva Curado ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式分別聘用為第二職階一等技術員，薪俸點為420及第三職階特級助理技術員，薪俸點為330，為期一年，各自由二零零零年八月一日及五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年七月二十五日作出的批示：

Filipe Coelho Dias Coutinho 及 José Alexandre Varela dos Reis ——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式分別聘用為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485及第一職階一等技術員，薪俸點為400，為期一年，由二零零零年八月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年九月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零零年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階一等技術輔導員 Wanda Oane Marques Sousa，獲確定委任為本局人員編制第一

Chiang Wa Fong e Tang Yuk Ling, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2000;

Chu Pui Cheng, Cheung Ka Yee, Cheong Lai Ha, Yuen Cheng Kong e Gonalo Pacheco Pereira Magalhães, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 21 de Outubro de 2000.

Instituto Cultural, aos 25 de Outubro de 2000. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÃO DOS SERVIOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 e 20 de Julho de 2000, respectivamente:

Chiu Fong Chi aliás Gigi Chiu e Maria Celeste Reis Santos da Silva Curado —— contratadas além do quadro como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, e técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacão dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 5 de Agosto de 2000, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2000:

Filipe Coelho Dias Coutinho e José Alexandre Varela dos Reis —— contratados além do quadro como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, e técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacão dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Setembro de 2000:

Wanda Oane Marques Sousa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2000, II Série, de 26 de Julho — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do

職階首席技術輔導員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，下列公務員在二零零零年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中為合格應考人，現按下指職級獲確定委任於本局人員編制內：

分別排名第一、二、三、五、七及八之合格應考人的第二職階二等高級技術員 Maria Helena de Senna Fernandes、謝慶茜、陳偉翔、Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins、沈頌年及司徒少嬰，獲委任為第一職階一等高級技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立及並根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定繼續維持其超額狀況；

分別排名第四、六、九、十及十一之合格應考人的第二職階二等高級技術員陳瑞玉、黃麗坤、關自立、葉露及黃屹，獲委任為第一職階一等高級技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年度澳門旅遊基金預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零零年十月十六日批示核准：

Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pela mesma.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2000, II Série, de 2 de Agosto — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Maria Helena de Senna Fernandes, Tse Heng Sai, Chan Wai Cheong, Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, Sam Chong Nin e Si Tou Siu Hei aliás Sílvia Si Tou, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 8.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho;

Chan Sui Yuk, Vong Lai Kuan, Kuan Chi Lap aliás João Baptista Kuan, Ip Lou e Wong Ngat, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 4.º, 6.º, 9.º, 10.º e 11.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelos mesmos.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Turismo de Macau de 2000, autorizada por despacho de 16 de Outubro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

澳門旅遊基金之預算

Orçamento do Fundo de Turismo de Macau

經濟分類 Classificação económica	項目 Designação	注銷 Contrapartida	追加 Reforço	已修正總額 Total rectificado
02-03-07-03	廣告 Publicidade	\$ 200,000.00		\$ 4,800,000.00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Comp. de encargos		\$ 130,000.00	\$ 1,630,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		\$ 70,000.00	\$ 320,000.00
	總額： Total:	\$ 200,000.00	\$ 200,000.00	

二零零零年十月十八日於旅遊局

代局長 白文浩代任副局長代行

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Outubro de 2000.
— O Director dos Serviços, substituto, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector dos Serviços, substituto.

准 照 摘 錄

“狂牛卡拉 OK 酒廊”在二零零零年十月十七日獲發准照第 421/2000 號，持牌人為 Roberto Lourenço de Carvalho 先生。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Touro”，位於倫敦街無門牌號數珠光大廈地下和閣樓“AF”。

(是項刊登費用為 MOP314.00)

“葡京新翼二樓樂宮吧”在二零零零年十月十八日獲發准照第 423/2000 號，持牌人為澳門旅遊娛樂有限公司。該酒吧被評定為豪華級，其葡文名稱為“Casino Bar do 2.º andar da Ala Nova”，位於亞馬喇前地一號三號及五號，葡京路二號及四號和賈羅布大馬路一號及三號，葡京酒店二樓。

(是項刊登費用為 MOP372.00)

二零零零年十月十八日於旅遊局

代任局長 白文浩

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年九月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用唐振宇自二零零零年十月十二日起在本局擔任二等技術員第一職階職務，薪俸點為 350，為期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年九月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，蘇惠貞、章紅、馬肖梨及張雪枝，皆為助理員第五職階，薪俸點 140，其散位合同續期一年，分別自二零零零年十一月四日、四日、十日及十四日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黎潤蓮、鄭銀娟、林瑞儀及薛景麟在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註方式修改合同

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 421/2000, em 17 de Outubro, em nome de Roberto Lourenço de Carvalho, para o bar, denominado «Touro» e, em chinês «狂牛卡拉 OK 酒廊» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Londres, s/n, edifício Zhu Kuan, r/c e s/l, «AF».

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Foi emitida a licença n.º 423/2000, em 18 de Outubro, em nome da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L., para o bar, denominado «Casino Bar do 2.º andar da Ala Nova» e em chinês «葡京新翼二樓樂宮吧» e classificado de luxo, sito na Praça de Ferreira do Amaral, n.ºs 1, 3 e 5, Avenida de Lisboa, n.ºs 2 e 4, e Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, n.ºs 1 e 3, 2.º andar, do Hotel Lisboa.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Outubro de 2000.
— O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Setembro de 2000:

Tong Chan U — contratado além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Outubro de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Setembro de 2000:

Sou Wai Cheng, Cheong Hong, Ma Chio Lei e Cheong Sut Chi — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4, 4, 10 e 14 de Novembro de 2000, respectivamente.

Lai Ion Lin, Cheang Ngan Kun, Lam Soi I e Sit Keng Lon — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliares, 3.º escalão, índice 120, a partir de 8 para os três primeiros, e operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 27 de Novembro de 2000, para o último, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-

第三條款，首三位轉為收取相等於助理員第三職階的薪俸點120，自二零零零年十一月八日起生效，最後一位轉為收取相等於熟練工人第二職階的薪俸點160，自二零零零年十一月二十七日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，婉紅余及譚綺薇在本局擔任職務的編制外合約，分別自二零零零年十二月十六日及二零零一年一月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於一等高級技術員第一職階的薪俸點485的薪俸及一等技術員第二職階的薪俸點420的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

鍾玉輝及李麗萍，自二零零一年一月一日起續聘為一等高級技術員第一職階，薪俸點為485；

鄭敬修，自二零零一年一月一日起續聘為一等技術員第二職階，薪俸點為420；

鄧秀芳、傅麗明、林雪紅及謝清霞，續聘為一等技術輔導員第二職階，薪俸點為320，首位自二零零零年十二月二十二日起，其餘的自二零零一年一月一日起生效；

關麗嫦，自二零零零年十二月二十三日起續聘為小學教師八級第二職階，薪俸點為280。

摘錄自局長於二零零零年十月十一日作出的批示：

根據由十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，本局的定期委任二等高級資訊技術員第一職階翁成林及朱家強，自二零零零年十一月十日起獲確定委任出任該職位。

二零零零年十月二十五日於社會工作局

局長 葉炳權

-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Un Hong Sé e Tam I Mei — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índices 485 e 420, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2000 e 1 de Janeiro de 2001, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chong Iok Fai e Lei Lai Peng, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Cheng Keng Sao, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Tang Sao Fong, Fu Lai Meng, Lam Sut Hong e Che Cheng Ha, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 22 de Dezembro de 2000 para o primeiro, e 1 de Janeiro de 2001 para os restantes;

Kuan Lai Seong, aliás Goretti Kuan, como professora provisória do ensino pré-primário, 2.º escalão, índice 280, a partir de 23 de Dezembro de 2000.

Por despachos do presidente, de 11 de Outubro de 2000:

Iong Seng Lam e Chu Ka Keong, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, a partir de 10 de Novembro de 2000, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 25 de Outubro de 2000. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

體育發展局

INSTITUTO DO DESPORTO

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自局長二零零零年十月十七日之批示：

Por despacho do presidente do Instituto, de 17 de Outubro de 2000:

梁美滿副學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並先後經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零零年十月二十一日起獲續期一年。

Bacharel Leong Mei Mun — renovado o contrato além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2000.

二零零零年十月十九日於體育發展局

Instituto do Desporto, aos 19 de Outubro de 2000. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

代局長 黃有力

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零零年體育發展基金預算之修改，該等修改獲社會文化司司長在二零零零年十月十三日批示核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2000, autorizada por despacho de 13 de Outubro de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforço/inscrição	撤銷 Anulação
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.º	款 N.º	項 Alín.			
04	03	00	00		資本收入 Receitas de capital 其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i> 利息——其他部門 Juros — Outros sectores 經常開支 Despesas correntes 資產及勞務 <i>Bens e serviços</i> 非耐用品 Bens não duradouros 原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	0.00	

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforço/inscrição	撤銷 Anulação
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.º	款 N.º	項 Alín.			
02	02	02	00		燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes		100,000.00
02	02	07	02		其他非耐用品 Outros bens não duradouros	100,000.00	
02	03	01	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	100,000.00	
02	03	07	00	02	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02	03	08	02		廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	09	01	01	各種刊物 Publicações diversas		200,000.00
02	03	09	01	01	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	09	01	01	其他特別工作 Outros trabalhos especiais		100,000.00
02	03	09	01	01	體育發展活動 Acções de desenvolvimento desportivo		
02	03	09	01	01	世界女子排球大獎賽 Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino		1,520,000.00
04	02	01	00		經常轉移 Transferências correntes		
04	02	01	00		私人機構 Instituições particulares		
04	02	02	02		一般津貼 Subsídios regulares		500,000.00
04	02	02	02		特別及個別津貼 Subsídios específicos e pontuais	1,900,000.00	
04	02	02	03		參與國際賽事 Participações internacionais		
04	02	02	03		培訓活動 Acções de formação	320,000.00	
					總數： Total:	2,420,000.00	2,420,000.00

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年七月二十六日作出之批示：

吳偉雄學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，受聘為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，為期一年，自二零零零年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年八月十五日作出之批示：

Paulo Wong，本辦公室第四職階熟練工人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，受聘為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自二零零零年十月一日起生效，而其散位合同於本年九月三十日被終止。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年八月二十四日作出之批示：

郭淑華，本辦公室編制外合同第一職階首席技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續約為第一職階特級技術員，薪俸點505，為期一年，自二零零零年九月二十八日起生效。

二零零零年十月二十五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯煒

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照運輸工務司司長於二零零零年九月二十九日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款之規定，Albino de

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Julho de 2000:

Licenciado Ng Vai Hong — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto de 2000:

Paulo Wong, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — cessou o referido contrato em 30 de Setembro do corrente ano e contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Agosto de 2000:

Kuok Sok Wa, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o seu contrato como técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, pelo período de um ano, a partir de 28 de Setembro de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 25 de Outubro de 2000. — O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Setembro de 2000:

Albino de Castro Ribas da Silva — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4,

Castro Ribas da Silva 的定期委任獲續期一年，擔任本局行政暨財政處處長，由二零零零年十二月二十七日起生效。

二零零零年十月十三日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

政府船塢

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零零年十月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，第二職階二等高級技術員周進及第二職階三等文員尹珠瓊，在二零零零年九月十四日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中皆為唯一合格應考人，現分別獲確定委任為本廠人員編制之第一職階一等高級技術員及第一職階二等文員。

二零零零年十月二十五日於政府船塢

廠長 周進

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十月五日作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條並經配合第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在九月二十七日第 39/2000 期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別名列第一及第二之應考人，第二職階二等文員趙福聚及張銘沁，獲確定委任為本局人員編制內行政人員職程第一職階一等文員。

二零零零年十月二十五日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Dezembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 13 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Outubro de 2000:

Chao Chon, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e Wan Chu Keng, terceiro-oficial, 2.º escalão, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2000, II Série, de 14 de Setembro — nomeados, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, e segundo-oficial, ambos do 1.º escalão, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Oficinas Navais, aos 25 de Outubro de 2000. — O Director, *Chao Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Outubro de 2000:

Chio Fok Choi aliás Chu Fook Htwe e Cheong Meng Sam, segundos-oficiais, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2000, II Série, de 27 de Setembro — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 25 de Outubro de 2000. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.